



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: **BI_08_2023_TEXP@CT_PPS7**

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto, pelo período de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do projeto **Consórcio TEXP@CT – Pacto de Inovação para a Digitalização do Têxtil e Vestuário** (financiado pelo PRR através da medida 02/C05-i01/2022 do IAPMEI - Agency for Competitiveness and Innovation), especificamente no seu **WP2 / WP2.1 / PPS7**, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as às referidas bolsas deverão ser detentores do grau de licenciado em Engenharia Informática, Engenharia de Redes e de Computadores, ou áreas afins, estar inscrito em curso de Mestrado na área da Engenharia Informática, Cibersegurança ou Redes de Computadores, e ter experiência comprovada no desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologias IoT, e de backends para APIs em servidores Web e para a Cloud, bem como experiência preferencial na publicação de artigos científicos.

Condições preferenciais: Experiência comprovada de realização de trabalho de campo na área de investigação, com produção científica relevante; Experiência de trabalho em equipas multidisciplinares; Autonomia e dinamismo; Domínio da língua inglesa (oral e escrita).

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Apoio ao Coordenador da atividade de projeto **WP2 - Responsive Factory / W2.1: PPS#7 - Traceability Framework for WIP Monitoring**, nas seguintes tarefas:

- Identificação, estudo e avaliação de tecnologias IoT para rastreabilidade de Processos Produtivos (Work-In-Progress) no contexto do setor do Têxtil e do Vestuário;
- Conceptualização de uma solução que incorpore tecnologias Edge/IoT e respetiva integração com sistemas de armazenamento e gestão orientados aos dados, e.g. FIWARE;
- Desenho e desenvolvimento de uma aplicação Android para um dispositivo Edge/IoT que permita a interação do operador no contexto de rastreabilidade de processos produtivos utilizando Tags RFID UHF e/ou óticas;
- Desenvolvimento e implementação de um piloto demonstrador, utilizando tecnologia FIWARE, que replique um processo produtivo do sector do têxtil e do vestuário;
- Validação experimental da solução proposta em contexto laboratorial;
- Escrita de dois artigos científicos para publicação e apresentação em Conferência.





Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está previsto o desenvolvimento das soluções previstas, a redação dos relatórios técnicos, o apoio na redação de relatórios financeiros, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos; a redação de relatórios técnicos e sua apresentação e publicação em eventos e encontros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos, o apoio na definição e formalização das metodologias de trabalho, práticas de gestão, e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica dos Professores António Miguel Rosado da Cruz e Sérgio Ivan Lopes.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 15 de janeiro de 2024, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 24 meses, conforme previsto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sucessivamente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

CrITÉrios de seleção: A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [35 pontos], produção científica na área de investigação [30 pontos], experiência no desenvolvimento de software, em especial software baseado em blockchain [35 pontos].

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [20 pontos], motivação para os objetivos do projeto [20 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados e edição de artigos e relatórios [10 pontos].





Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor António Miguel Rosado da Cruz (Presidente), Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Vogal efetivo), Professora Doutora Maria Estrela Ferreira da Cruz (Vogal efetivo) e Professor Doutor Pedro Miguel Faria (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail de candidatura, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhado dos seguintes documentos:

- (1) *Curriculum vitae*;
- (2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- (3) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- (4) Até duas cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para bolsainvestigacao@ipvc.pt, e devem ter no título a seguinte referência **BI_08_2023_TEXP@CT_PPS7**.